

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral do Item 253 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 010/2025 Ata de Registro de preço 004/2026).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições legais, e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 795, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, Fone: (54) 3523-2700, E- mail: medicamentos@centermedi.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, legalmente representada por **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 670.481.290-34 e portador do RG nº 5051132966, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 253 SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - BISNAGA/30G**, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, firmada em 05 de janeiro de 2026, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2025, a contar desta data.**

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico